



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2015

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 147/2015, de 05 de março de 2015](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, e no Protocolo SUAP nº1262/2015,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula 308161443, lotado na Seção de Engenharia, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de realizar medição dos serviços executados de manutenção predial na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias consoante [Portaria GP nº 168/2013](#) e [Resolução Administrativa nº 157](#), para o período de **12/03 a 13/03/2015**, com pernoite na cidade de Imperatriz/MA, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 147/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES